



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 213/2023

MUCAMBO-CE, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO MUCAMBINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mucambo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua central com início na Rua Pedro Aragão Ximenes que termina na residência do Senhor Edilson Salvino receberá o nome de: **Rua Francisco Gomes de Melo.**

Art. 2º. A Rua João Nepomuceno Lima, vulgo (João Teodoro) tem início na esquina da casa do senhor Mardônio e termina na casa de sítio do senhor Antônio Portela, *in memorian.*

Art. 3º. Iniciando na Rua João Teodoro e terminando na Rua Joaquim Teixeira será nomeada de **Rua Manoel Lopes de Souza.**

Art. 4º. Iniciando na central ou Francisco Gomes de Melo e terminando na Manoel Lopes de Souza ficará a **Rua Joaquim Manoel Castro Araújo (Joaquim Teixeira).**

Art. 5º. Iniciando na Rua Joaquim Teixeira temos a continuação da Rua Luís Gregório.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art. 7º. O Poder Executivo deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos –ECT, Enel, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e outras companhias.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei 06/2023

RUA DO PASTOR FIM

Camaça sem título



Rua Francisco Gomes de Melo



Rua João Nepomuceno Lima
(João Teodoro)



Rua Manoel Lopes de Souza



Rua Joaquim Teixeira

R. Francisco Magalhães

Academia de
Artes Marciais

Casa da Leda

Estr. Pedra de Fogo

